

LEI Nº 3.957, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Acolher e Cuidar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE
TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Acolher e Cuidar,
com sede na Avenida Almir de Souza Ameno, nº 12, Bairro Funcionários, Município de
Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 23 de novembro de 2023; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo